



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 04/2018

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta
2 minutos, no Auditório Prof. Rui Manuel Cruse - Térreo do *Campus* Porto Alegre, localizado na
3 Rua Cel. Vicente, 281, Centro, Porto Alegre - RS, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do
4 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
5 Sul (IFRS). A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Superior,
6 professor Júlio Xandro Heck e secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi.
7 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Júlio Xandro Heck. Membros
8 Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé, Diretora-geral
9 do *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor-geral do *Campus* Canoas; Juliano
10 Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon,
11 Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha;
12 Giovani Forgiarini Aiub, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres,
13 Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus* Osório;
14 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Gleison Samuel do
15 Nascimento, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-
16 geral do *Campus* Rio Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-geral do *Campus* Rolante; Odair
17 José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus*
18 Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; Erik Schüler, Diretor-geral
19 do *Campus* Avançado Veranópolis. Egressos: Paulo Ricardo Corrêa Bernardes, titular.
20 Representantes Docentes: Mauricio Tavares Pereira, *Campus* Alvorada; Gregório Durlo Grisa,
21 *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernández Rodriguez, *Campus* Canoas;
22 Claudionor Ferreira Araújo, *Campus* Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos, *Campus* Erechim;
23 Ricardo Augusto Manfredini, *Campus* Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz;
24 Andressa Caroline Schneider, *Campus* Osório; André Rosa Martins, *Campus* Porto Alegre;
25 Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Tatiana Teixeira Silveira, suplente *Campus* Restinga;
26 Rodrigo Tonin, *Campus* Rio Grande; Rafael Hofmeister de Aguiar, *Campus* Rolante; Thiago
27 Muhlbeier, *Campus* Sertão; Maíra Baé Baladão Vieira, *Campus* Viamão; Representantes

28 Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, *Campus Alvorada*; Áureo Vandré Cardoso,
29 *Campus Bento Gonçalves*; Jeison Leandro Rückert, suplente *Campus Canoas*; Régis Nogara
30 dos Reis, *Campus Erechim*; Sigrid Régia Huve, *Campus Feliz*; Éder José Morari, *Campus*
31 *Osório*; Adriana de Farias Ramos, *Campus Porto Alegre*; Adriano Rodrigues José, suplente
32 *Campus Porto Alegre*; Geovana Prante Gasparotto, suplente *Campus Restinga*; Eva Regina
33 Amaral, *Campus Rio Grande*; Fabiano Holderbaun, suplente *Campus Rolante*; Darlei
34 Ceconello, *Campus Sertão*; Carlos Robério Garay Correa, *Campus Viamão*; Suélen Patrícia
35 dos Santos, Reitoria; Representantes Discentes: Sandra Maria Zeni, *Campus Bento Gonçalves*;
36 Sady da Silva Souza, *Campus Canoas*; Marcelo Ledur, *Campus Feliz*; Gabriela Lelis
37 Nascimento, *Campus Porto Alegre*; Vera Regina Pereira Froz, *Campus Restinga*; Caroline Silva
38 de Souza, *Campus Rio Grande*; Angela Maria Kloppenburg, *Campus Rolante*; Amábile Cabral
39 Ceolin, *Campus Viamão*. Representante do Ministério da Educação: Flávio Luis Barbosa
40 Nunes, titular. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Helder Madruga de Quadros,
41 representante titular dos docentes do *Campus Ibirubá*; Vitor Secretti Bertoncello, representante
42 titular dos técnico-administrativos do *Campus Canoas*; Gustavo Rodrigo Tausendfreund,
43 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Farroupilha*; Cediane Luz da Silva,
44 representante suplente dos discentes do *Campus Osório*. **A reunião foi convocada com a**
45 **seguinte pauta:** **1.** Posse de novos membros. **2.** Aprovação das Atas das reuniões anteriores:
46 **a.** Ata da 1ª Reunião Especial de 2018 realizada no *Campus Bento Gonçalves*, em 26 de junho
47 de 2018; **b.** Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no *Campus Bento Gonçalves*, em
48 26 de junho de 2018; **c.** Ata da sessão fechada da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no
49 *Campus Bento Gonçalves*, em 26 de junho de 2018. **3.** Indicação de representante docente do
50 Consup para a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional
51 2019-2023. **4.** Homologação das Resoluções *ad referendum*: **a.** Resolução nº 039, de 30 de
52 julho de 2018. Revogar *ad referendum* a Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017, referente
53 a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua
54 Portuguesa, a ser ofertado pelo *Campus Bento Gonçalves*; **b.** Resolução nº 040, de 30 de julho
55 de 2018. Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em
56 Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo *Campus Bento Gonçalves*. **5.** Apreciação dos
57 Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT)
58 e Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): **a.** Alterações no
59 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado
60 pelo *Campus Ibirubá*; **b.** Criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, a
61 ser ofertado pelo *Campus Alvorada*. **6.** Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino,
62 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento,
63 Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Proposta de alteração e de acompanhamento da Política

64 de Ingresso Discente do IFRS; **b.** Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino,
65 Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS. **7.**
66 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
67 Títulos (CEPEPT), Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e
68 Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Proposta de resolução
69 que estabelece normas e procedimentos para a contratação de professores substitutos no
70 âmbito do IFRS. **8.** Apreciação dos Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional
71 e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e
72 Recursos (CLNRRR): **a.** Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor Arnaldo
73 Moscato dos Santos, lotado no *Campus* Canoas; **b.** Alteração de Regime de Trabalho Docente
74 da servidora Xana Campos Valério, lotada no *Campus* Canoas; **c.** Solicitação de
75 Credenciamento da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio
76 Grande do Sul (UFGRS) – FEENG. **9.** Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação,
77 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Recurso da servidora Fernanda
78 Zorzi, conforme autos no processo nº 23419.000712.2015-15; **b.** Recurso da servidora Glenda
79 Heller Caceres, conforme autos no processo nº 23360.000603/2017-74; **c.** Alterações no
80 Regimento da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS; **d.** Solicitação de revisão da
81 Resolução nº 093, de 13 de dezembro de 2016, com apresentação do parecer de vista do
82 conselheiro Gleison Samuel do Nascimento. **10.** Informes Gerais. **Expediente.** Solicitação de
83 inclusão de pauta em regime de urgência da solicitação de encaminhamento de recomendação
84 à comissão responsável pelo pagamento de bolsas de auxílio permanência, para pagamento
85 integral da bolsa do mês de julho, solicitada pelo conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt.
86 Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovado com uma abstenção.
87 Solicitação de inclusão de pauta em regime de urgência do recurso do servidor Douglas Neves
88 Ricalde. O conselheiro André Rosa Martins solicitou a inclusão em nome da Comissão de
89 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) e explicou que o parecer foi
90 exarado após a definição da pauta desta sessão, devido ao grande volume de trabalho da
91 comissão. Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovado com 4 (quatro)
92 abstenções. Entrega de requerimento à presidência. O conselheiro André Rosa Martins
93 protocolou um requerimento solicitando esclarecimentos sobre o Projeto FAURGS nº 08222 –
94 Processos seletivos 2017 e 2018/1, procedendo a leitura do mesmo. Posse de novos
95 membros: Assinaram o termo de posse e passaram a integrar o plenário os seguintes
96 conselheiros: Ricardo Augusto Manfredini, representante titular dos docentes do *Campus*
97 Farroupilha; Adriano Rodrigues José, representante suplente dos técnico-administrativos do
98 *Campus* Porto Alegre, Caroline Silva de Souza, representante titular dos discentes do *Campus*
99 Rio Grande; Flávio Luis Barbosa Nunes, representante titular do Ministério da Educação.

100 **Ordem do Dia. 1. Encaminhamento de recomendação à comissão responsável pelo**
101 **pagamento de bolsas de auxílio permanência.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
102 expôs que devido às instruções normativas, os discentes receberam um valor menor no mês de
103 julho, salientando que os editais são anteriores às instruções. Falou sobre o objetivo da
104 instrução normativa e propôs encaminhar recomendação à comissão responsável pela
105 organização do recurso financeiro que faça o pagamento integral da bolsa do mês de julho. A
106 conselheira Adriana de Farias Ramos expôs que com a atual política de gerenciamento do
107 recurso, houve redução dos valores de auxílio estudantil para os estudantes do *campus*.
108 Salientou a importância do cumprimento do edital, citando exemplos em que a orientação da
109 Procuradoria do IFRS foi no sentido do *Campus* Porto Alegre cumprir o edital, tendo que retirar
110 recursos do orçamento para realizar o pagamento do auxílio permanência previsto em edital
111 anterior à centralização dos recursos. Acrescentou a necessidade de elaboração de uma
112 política institucional sobre o assunto e não uma instrução normativa que pode ser modificada a
113 cada gestão. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que o Grupo de Trabalho da
114 Assistência Estudantil possui representantes de todos os *campi* e é o grupo apto para discutir
115 estas questões. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou o
116 Pró-reitor de Ensino, professor Lucas Coradini, para esclarecimentos. O Pró-reitor de Ensino,
117 professor Lucas Coradini, explicou que tanto a liberação de recursos pelo Ministério da
118 Educação (MEC), quanto a quantidade de inscritos é variável. Salientou que a política é bem
119 consolidada, principalmente devido a todos os *campi* receberem o mesmo valor por grupo. Em
120 regime de votação: Emitir uma recomendação para levar em consideração o pagamento
121 integral das bolsas do mês de julho 2018 para todos os estudantes do IFRS: aprovado por
122 unanimidade. **2. Recurso do servidor Douglas Neves Ricalde, conforme autos no**
123 **processo nº 23368.000052/2018-50.** O conselheiro Odair José Spenthof iniciou a leitura do
124 parecer emitido pela CLNRRR. O conselheiro Alexandre Martins Vidor propôs o fechamento da
125 sessão, explicando que expõem as partes para toda a comunidade. O conselheiro André Rosa
126 Martins explicou que a comissão entendeu que o assunto poderia ser discutido em sessão
127 aberta. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt defendeu que apenas poucos casos
128 devem ser tratados em sessão fechada, lembrando que este assunto foi discutido em sessão
129 aberta no Conselho do *Campus*. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
130 Heck, expôs que qualquer conselheiro pode solicitar o fechamento da sessão. Em regime de
131 votação, fechamento da sessão, por contraste: manter a sessão aberta. O conselheiro Odair
132 José Spenthof finalizou a leitura do parecer emitido, indicando pelo indeferimento do recurso e
133 criação de grupo de trabalho para elaboração de proposta de política institucional sobre o
134 assédio moral na instituição. O conselheiro André Rosa Martins expôs que o processo
135 apresenta uma situação pontual e além disso, não há como o Conselho Superior intervir no

136 processo de lotação do servidor. Expôs sua preocupação com situações que são percebidas
137 em vários pontos da instituição, tanto posturas de servidores, quanto de alunos, citando
138 exemplos. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que concorda com o parecer emitido
139 pela comissão, mas que o assunto se resumiu ao assédio. Falou sobre a importância de
140 discutir o assunto e a necessidade de auxílio profissional. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub
141 lembrou que muitas ações dos gestores, que devem seguir a legislação, são interpretadas
142 como perseguição ou pessoalização. Salientou a importância de pensar nas normas
143 institucionais e em ser gestão em uma instituição pública. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
144 Schmitt explicou a importância de separar os assuntos, pois o processo trata da solicitação de
145 revogação de uma portaria de localização. Acrescentou que o requerente apresentou algumas
146 questões sobre assédio, mas que esta questão deve ser discutida na Comissão de Ética.
147 Acrescentou também que é favorável ao encaminhamento da comissão sobre a criação do
148 grupo de trabalho para discutir questões sobre assédio e que não se sente ofendido nem
149 afetado com o parecer emitido. Salientou ainda que não poderá votar no acolhimento ou não
150 do recurso, por ser parte impedida. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa falou sobre a
151 importância da discussão sobre assédio e a necessidade de desvinculação da discussão. O
152 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que a gestão já se
153 reuniu com a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e com os sindicatos para tratar deste
154 tema. Explicou que a votação será realizada separadamente. Em regime de votação,
155 indeferimento do recurso: aprovado o indeferimento com 2 (dois) votos contrários e 8 (oito)
156 abstenções. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt registrou seu voto, a saber:
157 abstenção. Em regime de votação, criação do grupo de trabalho: aprovado com 4 (quatro)
158 abstenções. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu formalizar a composição do grupo na
159 próxima reunião do conselho, salientando a importância da participação de alguns setores, a
160 saber: titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), um representante da Diretoria de
161 Assuntos Estudantis, um membro do Consup, um membro de cada sindicato e uma
162 representação dos estudantes. Acrescentou que os representantes podem ser indicados pelo
163 Reitor e sugeriu ampliar o período para debate da proposta para 180 (cento e oitenta) dias. O
164 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu definir o representante
165 do Consup e a apresentação do restante do grupo na próxima reunião. A conselheira Sandra
166 Maria Zeni sugeriu a inclusão de um membro dos núcleos. Representante do Conselho
167 Superior: Tatiana Teixeira Silveira; representante dos discentes do IFRS: Gabriela Lelis
168 Nascimento. **3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1ª Reunião**
169 **Especial de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018.** Em
170 regime de votação: aprovado com 5 (cinco) abstenções. **b. Ata da 3ª Reunião Ordinária de**
171 **2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018.** Em regime de

172 votação: aprovado com 3 (três) abstenções. **c. Ata da sessão fechada da 3ª Reunião**
173 **Ordinária de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018.** Em
174 regime de votação: aprovado com 3 (três) abstenções. **4. Indicação de representante**
175 **docente do Consup para a Comissão Central para elaboração do Plano de**
176 **Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** O Presidente do Conselho Superior, professor
177 Júlio Xandro Heck, explicou que o docente representante do conselho na comissão foi
178 redistribuído e perguntou se algum conselheiro gostaria de participar da comissão. Não houve
179 manifestações. Diante disto, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
180 indicou o conselheiro Gregório Durlo Grisa. O conselheiro Gregório Durlo Grisa aceitou a
181 indicação. **5. Homologação das Resoluções *ad referendum*: a. Resolução nº 039, de 30 de**
182 **julho de 2018. Revogar *ad referendum* a Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017,**
183 **referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em**
184 **Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus Bento Gonçalves; b. Resolução**
185 **nº 040, de 30 de julho de 2018. Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso**
186 **Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus**
187 **Bento Gonçalves.** O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou
188 que houve um problema de tempo e o Ministério da Educação (MEC) solicitou que a instituição
189 revogasse a resolução que existia e emitisse uma nova aprovando o curso. Em regime de
190 votação, em bloco: aprovado com 2 (duas) abstenções. **5. Apreciação dos Pareceres das**
191 **Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e**
192 **Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Alterações**
193 **no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação,**
194 **ofertado pelo Campus Ibirubá. b. Criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção**
195 **Multimídia, a ser ofertado pelo Campus Alvorada.** A conselheira Sigrid Régia Huve
196 procedeu a leitura do voto dos pareceres emitidos pela CDIIS, indicando pela aprovação das
197 alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência da Computação e pela
198 aprovação do Curso de Produção Multimídia. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon
199 procedeu a leitura dos pareceres emitidos pela CEPEPT indicando pela aprovação das
200 alterações no PPC de Ciência da Computação e pela aprovação do Curso de Produção
201 Multimídia. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que o Curso Superior de Tecnologia
202 em Produção Multimídia é o primeiro curso superior do *campus*, compartilhou a alegria de
203 vivenciar este momento e saudou a comunidade pela discussão e elaboração do curso.
204 Salientou também a verticalização de cursos no *campus*. O Presidente do Conselho Superior,
205 professor Júlio Xandro Heck, expôs que devido ao momento histórico, fará as votações
206 separadamente. Em regime de votação, aprovação das alterações no PPC Superior de
207 Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pelo Campus Ibirubá: aprovado por

208 unanimidade. Em regime de votação, aprovação do Curso Superior de Tecnologia em
209 Produção Multimídia, a ser ofertado pelo Campus Alvorada: aprovado por unanimidade. **6.**
210 **Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
211 **Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos**
212 **(CLNRRR): a. Proposta de alteração e de acompanhamento da Política de Ingresso**
213 **Discente do IFRS.** A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer
214 emitido pela CLNRRR, indicando pela aprovação do documento na íntegra. A CEPEPT se
215 declarou regimentalmente incompetente. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa expôs
216 que este é um momento importante para a instituição e lembrou as discussões realizadas tanto
217 no momento de aprovação da Organização Didática quanto as realizadas pela comissão que
218 elaborou a presente proposta. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou que
219 existe uma divergência conceitual e que a proposta delega aos *Campi* a possibilidade de fazer
220 sorteio ou prova de seleção, objetivando analisar o resultado das duas possibilidades e verificar
221 qual é o melhor caminho. O conselheiro Rudinei Müller explicou que a forma de ingresso está
222 diretamente ligada a visão de qualidade de ensino da instituição, salientando que receber
223 alunos fracos e transformá-los também é qualidade. Falou sobre a importância de metodologia
224 de educação e da permanência dos estudantes. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs
225 que esta proposta é um avanço, principalmente no que diz respeito a autonomia, pois cada
226 *campus* poderá discutir a forma de ingresso com suas comunidades. O conselheiro Odair José
227 Spenthof parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e salientou a importância da
228 continuidade desta discussão. Falou sobre o perfil dos alunos do *campus* e perguntou se, a
229 partir do momento que os *campi* possuem a liberdade de optar ou não pelo sorteio, o processo
230 seletivo deixa de ser unificado. O conselheiro Éder José Morari parabenizou a proposta e
231 perguntou o porquê não discutir o ingresso no superior através do Exame Nacional do Ensino
232 Médio (Enem). A conselheira Sandra Maria Zeni salientou o grande avanço para o ingresso na
233 instituição e apresentou um exemplo pessoal. Não houve mais manifestações. Em regime de
234 votação, aprovação do documento proposto na íntegra: aprovado com 2 (dois) votos contrários
235 e 2 (duas) abstenções. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
236 expôs que não existe tempo hábil para implantar esta aprovação para o próximo processo
237 seletivo. **6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão,**
238 **Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e**
239 **Recursos (CLNRRR): b. Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa,**
240 **Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS.** A conselheira
241 Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer emitido, indicando pelo retorno do
242 processo aos proponentes para incluírem um edital modelo, a modalidade intercambista e a
243 manifestação das Pró-reitorias de Ensino e de Extensão. A CEPEPT se declarou

244 regimentalmente incompetente. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
245 Heck, explicou que este documento nasceu para que a instituição possa se adequar ao novo
246 marco legal da ciência e tecnologia, que transforma os institutos federais em instituições de
247 fomento. Acrescentou que as pró-reitorias trabalharam conjuntamente neste documento e que
248 a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação fez o encaminhamento do documento
249 final. Salientou que solicitou às demais pró-reitorias a emissão do parecer solicitado pela
250 comissão. O conselheiro Alexandre Martins Vidor perguntou à comissão se, havendo a
251 manifestação das demais pró-reitorias e o compromisso de apresentar o edital posteriormente,
252 é possível votar no corrente dia. Apresentou a situação no *campus*, expondo que conseguirá
253 tocar o projeto após a aprovação deste documento. A conselheira Adriana de Farias Ramos
254 expôs a importância dos processos possuírem um histórico da proposta, para que a comissão
255 tenha tranquilidade no momento de elaborar o parecer. Expôs que a comissão concordou com
256 a aprovação da proposta como está apresentada, desde que até a reunião de dezembro, o
257 grupo que elaborou a proposta traga a inclusão da modalidade de aluno intercambista e o
258 edital modelo. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu
259 apresentar um documento com diretrizes gerais para a elaboração de edital. Não houve
260 objeções. Encaminhamento de votação: aprovação do regulamento apresentado; compromisso
261 de encaminhamento, para a reunião de dezembro, das diretrizes gerais para elaboração de
262 edital e a inclusão da modalidade de aluno intercambista. Em regime de votação: aprovado
263 com 2 (duas) abstenções. **7. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino,**
264 **Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT), Desenvolvimento Institucional e**
265 **Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e**
266 **Recursos (CLNRRR): a. Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos**
267 **para a contratação de professores substitutos no âmbito do IFRS.** Os conselheiros André
268 Rosa Martins e Éder José Morari procederam a leitura dos pareceres emitidos pelas
269 comissões, apresentando algumas sugestões de alteração. A CEPEPT se declarou
270 regimentalmente incompetente. A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que após o
271 recebimento da pauta e acesso aos documentos, repassou os documentos aos colegas do
272 *campus* e recebeu algumas considerações dos colegas da gestão de pessoas, a saber: a)
273 supressão integral do artigo 17, referente à Comissão Especial de Seleção, pois a inclusão
274 desta comissão pode burocratizar o processo; b) absorção das competências desta comissão,
275 previstas nas alíneas do artigo 18, pela Banca Avaliadora, com algumas alterações de
276 conteúdo; c) alteração do texto dos parágrafos 1º e 3º do artigo 25; d) supressão do artigo 26,
277 referente aos critérios de avaliação; e) inclusão de um item no artigo 27; f) alteração do artigo
278 11, devido a conflitos de datas, sugerindo que a publicação no Diário Oficial se dê até um dia
279 antes do início das inscrições. O conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu manter no

280 documento a contratação temporária, pois neste momento a instituição não tem autorização do
281 Ministério da Educação e do Planejamento para esta contratação, mas isto poderá mudar.
282 Apresentou os problemas relacionados à instância recursal ser o Conselho do *Campus*,
283 sugerindo manter as pequenas análises a cargo da direção-geral. O Presidente do Conselho
284 Superior, professor Júlio Xandro Heck, apresentou duas possibilidades de encaminhamento, a
285 saber: votar destaque por destaque ou a elaboração de um documento unificado entre os
286 relatores. Acrescentou também que o Ministério Público de Erechim está cobrando que a
287 instituição tenha um documento único sobre o tema. O conselheiro André Rosa Martins
288 concordou, em nome da CLNRRR, com os encaminhamentos propostos pelo conselheiro
289 Alexandre Martins Vidor e retirou os destaques referentes ao assunto. Expôs que o destaque
290 apresentado sobre a retribuição por titulação deve ser adequado à legislação, ou seja,
291 atualização da retribuição por titulação no momento de renovação de contrato. O Presidente do
292 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu votar as questões de mérito e
293 incorporar ao documento as questões de forma. Não houve objeções. Em regime de votação:
294 a) alteração do artigo 11 para o seguinte texto: “a publicação no Diário Oficial da União se dê
295 até um dia antes do início das inscrições”. Aprovado com 1 (uma) abstenção. b) supressão do
296 artigo 17 referente a criação da Comissão Especial de Seleção e por consequência, passar
297 suas atribuições à Banca Avaliadora. Aprovado por unanimidade. c) alteração da alínea “a” do
298 artigo 18 para “elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do
299 Processo Seletivo Simplificado”. Aprovado por unanimidade. d) alteração da alínea “b” do artigo
300 18 para “decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre
301 eventuais indeferimentos”. Aprovado por unanimidade. d) alteração da alínea “c” do artigo 18
302 para “proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos
303 candidatos”. Aprovado por unanimidade. e) alteração da alínea “d” do artigo 18 para “organizar
304 a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados,
305 destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o eventual preenchimento
306 das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e
307 encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação”. Aprovado com 2 (duas)
308 abstenções. f) inclusão de uma alínea no artigo 18 com o seguinte texto” decidir sobre
309 eventuais recursos impetrados contra o resultado final”. Aprovado com 1 (uma) abstenção. g)
310 alteração do parágrafo 1º do artigo 25 para “o tema da prova de desempenho didático será
311 definido no edital de Processo Seletivo, definido como tema único ou até três temas ou para
312 sorteio ou para escolha do candidato”. Aprovado por unanimidade. h) alteração do parágrafo 3º
313 do artigo 25 para “o desempenho didático será avaliado conforme critérios definidos no edital
314 e/ou seus anexos”. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Éder José Morari expôs a
315 importância de tirar o edital modelo. O conselheiro André Rosa Martins respondeu que a

316 retirada do edital modelo está contemplada no parecer. i) supressão do artigo 26, remetendo os
317 critérios ao edital. Aprovado com 1 (uma) abstenção. j) modificar o texto no artigo 19 para
318 “servidores públicos federais efetivos”. Aprovado por unanimidade. k) aprovação do
319 Regulamento com os destaques apresentados. Aprovado por unanimidade. 8. Apreciação dos
320 **Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-**
321 **Sociedade (CDIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a.**
322 **Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor Arnaldo Moscato dos Santos,**
323 **lotado no *Campus* Canoas.** Os conselheiros André Rosa Martins e Sigrid Régia Huve
324 procederam a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões, indicando pela aprovação da
325 alteração de regime de trabalho. O conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu incluir nestes
326 processos a homologação da alteração pelo Conselho do *Campus*. Em regime de votação:
327 aprovado com 2 (duas) abstenções. 8. Apreciação dos Pareceres das Comissões de
328 **Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e Legislação,**
329 **Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): b. Alteração de Regime de**
330 **Trabalho Docente da servidora Xana Campos Valério, lotada no *Campus* Canoas.** Os
331 conselheiros André Rosa Martins e Sigrid Régia Huve procederam a leitura dos pareceres
332 emitidos pelas comissões, indicando pela aprovação da alteração de regime de trabalho. Em
333 regime de votação: aprovado com 1 (uma) abstenção. 8. Apreciação dos Pareceres das
334 **Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS)**
335 **e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): c. Solicitação de**
336 **Credenciamento da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal**
337 **do Rio Grande do Sul (UFGRS) – FEENG.** O conselheiro Gregório Durlo Grisa procedeu a
338 leitura do parecer emitido, indicando pela aprovação do credenciamento. O conselheiro Éder
339 José Morari procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando a aprovação
340 preliminar e sugerindo após finalizar o tramite que retorne ao conselho para aprovação. O
341 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, agradeceu a presença da
342 Diretora Administrativa da FEENG, Ana Rita Facchini. O conselheiro André Rosa Martins
343 apresentou a proposta de resolução, visando regulamentar como devem ser os instrumentos
344 celebrados entre as duas partes e também com relação a prestação de contas destes
345 processos. Acrescentou que a proposta apresentada se baseia na Lei nº 8.958/1994. O
346 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que a proposta apresentada pelo conselheiro
347 André Rosa Martins não são destaques e sim uma nova resolução, diante disto, sugeriu que a
348 proposta seja encaminhada à comissão de legislação e normas para fazer um regulamento.
349 Discordou da aprovação preliminar sugerida pela CDIIS, expondo que deve ser votado a
350 intenção do credenciamento. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
351 explicou como é realizado o credenciamento de uma fundação de apoio. Acrescentou que

352 existe uma resolução que regulamenta a relação da instituição com as fundações de apoio. O
353 conselheiro André Rosa Martins expôs que a resolução atual possui lacunas e está
354 contemplado com o envio da proposta para tramitar como proposta de resolução e que possa
355 servir para revisão o regulamento vigente e acrescentou a importância de ter uma estrutura
356 própria. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu revisar a
357 Resolução 006/2015. Expôs que a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional assume o
358 compromisso de apresentar um novo fluxo para prestação de contas. Encaminhamento:
359 revisão da Resolução nº 006/2015, incluindo o fluxograma de prestação de contas. Em regime
360 de votação, credenciamento da fundação: aprovado por unanimidade. O Presidente do
361 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou a Diretora Administrativa da
362 FEENG, Ana Rita Facchini, para manifestação. A Diretora Administrativa da FEENG, Ana Rita
363 Facchini agradeceu o voto de confiança e expôs que várias questões estão referenciadas em
364 legislações específicas. Acrescentou que todos os projetos da FEENG foram aprovados pelo
365 Tribunal de Contas da União. **9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação,**
366 **Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Recurso da servidora Fernanda**
367 **Zorzi, conforme autos no processo nº 23419.000712.2015-15.** O Presidente do Conselho
368 Superior, professor Júlio Xandro Heck, propôs analisar o recurso em sessão fechada. O
369 conselheiro Áureo Vandré Cardoso solicitou vista ao processo. **9. Apreciação dos Pareceres**
370 **da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): b.**
371 **Recurso da servidora Glenda Heller Caceres, conforme autos no processo nº**
372 **23360.000603/2017-74.** A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer
373 emitido pela comissão, indicando pelo indeferimento do recurso e pelo encaminhamento aos
374 órgãos competentes a exigência de incluir em todos os editais de afastamento para
375 qualificação um artigo que preveja os requisitos para os servidores pleitearem uma vaga para
376 afastamento, cumprindo o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/90 até o prazo de publicação da
377 homologação da classificação pelo Conselho do *Campus*. O conselheiro Marcelo Augusto
378 Rauh Schmitt expôs que os pré-requisitos devem ser cumpridos no momento do afastamento,
379 citando exemplos e sugerindo retirar o item 2 (dois) do parecer. O conselheiro Alexandre
380 Martins Vidor discordou do entendimento dos pareceres constantes no processo, expondo que
381 a lei específica tem preferência à lei geral. Falou sobre a Lei nº 12772, que regulamenta a
382 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), apresentando os
383 ganhos com a regulamentação desta carreira. Procedeu a leitura de alguns artigos da referida
384 legislação, salientando que o docente não precisa aguardar quatro anos para um novo
385 afastamento. Defendeu o deferimento do recurso. A conselheira Adriana de Farias Ramos
386 explicou que a Lei nº 12.772 não veda o afastamento, mas remete para à Lei nº 8.112,
387 procedendo a leitura do artigo 30 que estabelece os interstícios de afastamento. A CLNRRR

388 retirou o item 2 do parecer. Em regime de votação, indeferimento do recurso da servidora: 22
389 (vinte e dois) votos a favor do indeferimento; 16 (dezesesseis) votos contrários; 9 (nove)
390 abstenções. **9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**
391 **Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): c. Alterações no Regimento da Comissão**
392 **de Tecnologia da Informação do IFRS.** O conselheiro André Rosa Martins procedeu a leitura
393 do parecer emitido pela comissão, indicando a aprovação da alteração do artigo 5º do
394 Regimento da referida comissão. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. **9.**
395 **Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e**
396 **Recursos (CLNRRR): d. Solicitação de revisão da Resolução nº 093, de 13 de dezembro**
397 **de 2016, com apresentação do parecer de vista do conselheiro Gleison Samuel do**
398 **Nascimento.** O conselheiro André Rosa Martins procedeu a leitura do parecer emitido pela
399 comissão, indicando a revogação das Resoluções nº 044/2012 e 093/2016. O Presidente do
400 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu a aprovação da prorrogação da
401 reunião para mais uma hora, pois está terminado o prazo regimental da reunião. Não houve
402 objeções. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento apresentou algumas ideias constantes
403 no parecer, indicando pela manutenção da Resolução nº 093/2016. Lembrou o contexto de
404 aprovação da referida resolução e alguns impactos que a revogação da mesma poderá
405 acarretar. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que, no seu entendimento, a
406 Resolução nº 093/2016 é ilegal, explicando o porquê. Salientou que o conselho deve negar as
407 alterações de regime de trabalho para os *campi* que excederam o quantitativo de professores,
408 citando os *Campi* Porto Alegre e Rio Grande. O conselheiro Alexandre Martins Vidor salientou
409 a necessidade de respeitar as portarias de funcionamento dos *Campi*, que possuem o
410 quantitativo de servidores para cada unidade. Lembrou que se um *campus* ultrapassar o seu
411 quantitativo, será em detrimento de outro. O conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado
412 explicou o porquê este assunto surgiu, solicitando que seja respeitado o direito de análise da
413 alteração de regime de trabalho dos docentes do *campus*. Acrescentou que estas alterações
414 não prejudicarão os outros *Campi* e que a instituição deve buscar a alteração desta portaria. O
415 conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que a portaria deve ser alterada, no entanto,
416 enquanto ela não for alterada, todas as alterações de regime de trabalho irão implicar no banco
417 equivalente. Salientou que os *Campi* em implantação terão um grande impacto e expôs que
418 vota pelo parecer de vista. O conselheiro Odair José Spenthof expôs que vota pelo parecer da
419 comissão. Acrescentou que o *campus* não foi citado, mas que teve processo não analisado
420 pelo conselho. Expôs que não é porque a portaria existe que tem que ser cumprida e
421 questionou sobre a seriedade para a analisar a abertura de cursos. O conselheiro Gleison
422 Samuel do Nascimento expôs que o fluxo estabelecido pela Lei nº 12772 não considera a
423 portaria 246 e que a existência da portaria não garante o recebimento de novos códigos. A

424 conselheira Soeni Bellé salientou que o foco da luta deve ser a revisão da Portaria 246, além
425 de fazer a discussão dentro dos limites estabelecidos por esta. Acrescentou ser favorável ao
426 parecer do conselheiro Gleison Samuel do Nascimento, sugerindo apenas uma modificação
427 para “respeitando a portaria”. O conselheiro André Rosa Martins expôs que a instituição deve
428 lutar para modificar esta portaria e que o quantitativo de professor equivalente é da instituição e
429 não do *campus*. Salientou que não permitir que o professor solicite alteração de regime de
430 trabalho é equivocado. Salientou também a importância deste debate e do cumprimento da
431 legislação e do Estatuto da Instituição. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio
432 Xandro Heck, expôs que fez reunião com a então secretária da Secretaria de Educação
433 Profissional e Tecnológica (Setec) sobre a revisão da Portaria 246 e que fará uma reunião com
434 o novo secretário sobre este assunto. Expôs que as duas propostas sugerem a criação de um
435 grupo de trabalho (GT), explicando que existe um GT trabalhando neste assunto, mas que
436 precisaria de mais tempo para a apresentação da proposta. Não houve objeções. Em regime
437 de votação: a) revogação das resoluções nº 044/2012 e 093/2016; b) manter as duas
438 resoluções vigentes e revisar a resolução nº 044/2012. Por contraste, aprovada a revogação
439 das resoluções nº 044/2012 e 093/2016. 10. Informes Gerais. O Presidente do Conselho
440 Superior, professor Júlio Xandro Heck, informou que no próximo sábado acontecerá o Primeiro
441 Encontro dos Estudantes do IFRS. Convidou a todos para participar do Segundo Baile de
442 Casais do Campus Rolante, que acontecerá dia 20 de outubro. Agradecendo a presença de
443 todos os conselheiros, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente do Conselho
444 Superior, professor Júlio Xandro Heck, deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu
445 Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,
446 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e um de
447 agosto de dois mil e dezoito.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

Júlio Xandro Heck _____

Adriana de Farias Ramos _____

Adriano Rodrigues José _____

Alaor Ribeiro de Souza _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Amábile Cabral Ceolin _____

André Rosa Martins _____

Andressa Caroline Schneider _____

Angela Maria Kloppenburg _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Carlos Robério Garay Correa _____
Carolina Silva de Souza _____
Claudino Andrighetto _____
Claudio Enrique Fernández Rodriguez _____
Claudionor Ferreira Araújo _____
Cleonei Antônio Cenci _____
Darlei Cecconello _____
Éder José Morari _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Erik Schüler _____
Eva Regina Amaral _____
Fabiano Holderbaun _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Flávio Luis Barbosa Nunes _____
Gabriela Lelis Nascimento _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Gilberto Luiz Putti _____
Giovani Forgiarini Aiub _____
Gregório Durlo Grisa _____
Jeison Leandro Rückert _____
Jesus Rosemar Borges _____
Juliano Cantarelli Toniolo _____
Júlio Cesar dos Santos _____
Leandro Lumbieri _____
Maíra Baé Baladão Vieira _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Marcelo Ledur _____
Mariano Nicolao _____
Mauricio Tavares Pereira _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Odair José Spenthof _____
Paulo Ricardo Corrêa Bernardes _____
Rafael Hofmeister de Aguiar _____
Régis Nogara dos Reis _____
Ricardo Augusto Manfredini _____

Rodrigo Tonin_____

Rudinei Müller_____

Sandra Maria Zeni_____

Sady da Silva Souza_____

Sigrid Régia Huve_____

Suélen Patrícia dos Santos_____

Soeni Bellé_____

Tatiana Teixeira Silveira_____

Thiago Muhlbeier_____

Vera Regina Pereira Froz_____